

INSTITUTO  
Socioambiental

**Documentação**

Fonte: DOU - Sec 1 (173-E)

Data: 06/09/2000 Pg 3-5

Class.: KVDφφφ 56

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 1º de setembro de 2000

Processo FUNAI/5º SUER/388/91. Referência: Terra Indígena KUMARU DO LAGO UALÁ. Interessado: Grupo Indígena Kulína. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

Nº 46 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/5º SUER/388/91, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo NORALDINO VIEIRA CRUVINEL que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena KUMARU DO LAGO UALÁ, de ocupação do respectivo grupo tribal Kulína, com superfície e perímetro aprovados de 80.000 hectares e 175 km respectivamente, localizada no município de Jurúá, Estado do Amazonas.

2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.

3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

GLENIO DA COSTA ALVAREZ

ANEXO

### RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA KUMARU DO LAGO UALÁ

Referência: Processo FUNAI/5º SUER/0388/91. Terra Indígena: Kumaru do Lago Ualá. Localização: Município de Jurúá, Estado do Amazonas. Superfície: 80.000 ha. Perímetro: 175 km. Grupo Indígena: Kulína. População: 280 habitantes (1995). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 745/PRES, de 18 de agosto de 1994, coordenado pela antropóloga Priscila Faulhaber Barbosa, complementado pela antropóloga Nivieni de Deus Maciel, nomeada pela Instrução Executiva nº 024/DAF, de 01 de dezembro de 1995.

### INTRODUÇÃO

Cumprindo a determinação da Ordem de Serviço nº 455/5º SUER, de 23 de agosto de 1989, o técnico em indigenismo Luiz Baes Maciel empreendeu vistoria para calcular o impacto ambiental dos trabalhos sismográficos realizados por empresas subsidiárias da Petrobrás nas cabeceiras do igarapé da Macaca, localizado à margem direita do rio Jurúá, no Estado do Amazonas. Desta vistoria resultaram os levantamentos que deram origem à primeira proposta de demarcação de terras para os Kulína desta área, sob o nome de Kumaru do Lago Ualá. Tal proposta não contemplava a legislação vigente sobre o procedimento demarcatório de terras indígenas, pelo que novos estudos tiveram que ser realizados.

O Grupo Técnico constituído pela Portaria 0745/PRES, de 18 de agosto de 1994, coordenado pela antropóloga Priscila Faulhaber Barbosa, apresentou, nos termos do Decreto nº 22/91, Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Kumaru do Lago Ualá. Da análise inicial do relatório constatou-se a insuficiência de algumas informações e divergências com dados constantes do processo acima indicado, especialmente com referência a uma parte de suas áreas de atividades produtivas e a não inclusão de algumas nascentes do igarapé da macaca, sabidamente imprescindíveis à subsistência física e cultural do grupo, pelo que estudos complementares foram solicitados.

A Instrução Executiva nº 024/DAF, de 1º de dezembro de 1995, atribuiu à antropóloga Nivieni de Deus Maciel a realização dos estudos complementares para identificação e delimitação da área, que foram efetivados em dezembro de 1995. Deles resultaram o Diagnóstico Sócio-Ambiental sobre ação da Petrobrás na referida terra e o Relatório Complementar de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Kumaru do Lago Ualá, apresentado já na vigência do novo procedimento demarcatório de terras indígenas instituído pelo Decreto nº 1.775, de 08/01/1996.

No uso do disposto pelo artigo 3º do Dec. 1.775/96, que faculta o aproveitamento dos trabalhos de identificação e delimitação de terras indígenas realizados anteriormente à sua publicação, os estudos e levantamentos procedidos com o objetivo de identificar e delimitar a TI. Kumaru do Lago Ualá foram analisados e entendidos como consistentes, pelo que resumidos, obedecendo ao disposto na Portaria nº 14/MJ/96. Ressalta-se que pequenas e eventuais lacunas constatáveis em relação ao nela disposto não invalidam os trabalhos apresentados e devem ser creditadas às inovações por ela introduzidas ao conteúdo e formatação dos relatórios de identificação e delimitação da terra indígena.

#### I - DADOS GERAIS

Com uma população de 280 habitantes, distribuída em seis aldeias, a Terra Indígena Kumaru do Lago Ualá, localizada à margem direita do baixo Rio Jurúá, no Município de Jurúá/AM, é ocupada pelo grupo étnico Kulína.

A presença dos Kulína na região está registrada em documentos etno-históricos e relatos de viajantes, exploradores, historiadores, estudiosos e pesquisadores que percorreram os rios Jurúá e Purus, sendo o grupo étnico referenciado como protagonista de uma densa teia de relações inter e intra-sociais. Com os Yamamadí, registra-se fluxo recorrente de trocas matrimoniais e comerciais; já com os Kanamarí, situam-se as trocas no rol das tentativas frustradas, com freqüentes conflitos belicosos.

Tastevín (1921, Les tribus indiennes des bassins Purus, du Jurúá et des régions limitrophes. Nouvelles Géographiques Tome XXXV. Janvier/Mai, pags. 449-482.) afirma que os rios Jurúá e Purus devem ser referenciados como uma única área etnográfica devido à presença, nesta região, dos Kulína, Yamamadí, Paumarí e Dení, grupos que compõem a família linguística Arawá ou Aruan, e apresentam similaridades quanto à organização social, cosmologia e manejo do meio ambiente.

A presença dos Madijá, tal como os Kulína se autodenominam, nos rios Jurúá e Solimões está registrada desde o século XIX. Diversas fontes indicam que os Madijá-Kulína são originários das bacias do Jurúá e Purus, situando-os nos altos rios, bem como no médio e baixo Jurúá até o rio Solimões. Entretanto, quando se trata de buscar um ponto de origem geográfica para os Madijá, depara-se com as descontinuidades produzidas pela situação de contato, especialmente marcante a partir dos episódios violentos do apogeu da borracha.

Na verdade, os movimentos migratórios já faziam parte da dinâmica dos grupos indígenas antes mesmo da chegada dos europeus. No entanto, pode-se afirmar que o início da exploração estrangeira em solo amazônico marcou o princípio de um período de intensa movimentação espacial da população nativa. Posteriormente, a exploração seringueira igualmente influenciou os deslocamentos da população nativa da região amazônica.

Segundo Tastevín (1920, Le Fleuve Jurúá - La Géographie XXXIII n.º 2. Janvier (Amazonnie 1-22 et 131-148), a exploração portuguesa transformou o rio Jurúá em reservatório de mão-de-obra, primeiramente para extração de drogas do sertão e para plantações de cacau e baunilha. Relacionando-se com caucheiros peruanos e exploradores nordestinos que adentraram nos seringais dos vales do Jurúá e Purus, os Kulína envolveram-se com o corte e o processamento do látex, inserindo-se na dinâmica de exploração econômica da região, notadamente a seringueira, movida pelo regime de barração, patronagem e escravidão. O advento da borracha representou para esses índios uma grande depopulação por epidemias ou mesmo extermínio de aldeias inteiras, bem como a perda territorial de grandes áreas então ocupadas.

Os Madijá que viviam nas proximidades da cidade de Jurúá - AM, foram transferidos, no início da década de 1970, para a TI Jurúá de ocupação Kanamarí, tendo lá vivido por algum tempo, enquanto receberam assistência efetiva da FUNAI. Em meados da década de 1980, desassistidos, buscaram melhores condições de vida ainda dentro da região de ocupação tradicional do grupo, relocando-se na área do Lago Ualá que, do ponto de vista histórico, é área ocupada pelos Madijá desde o século XIX, como se viu acima. Nesta mesma década a FUNAI transfere o Posto Indígena do Jurúá para essa área. As aldeias Kumaru e Igarapé da Macaca, hoje quase contíguas, são as mais antigas, tendo se formado paralelamente. Representam o referencial para as demais, uma vez que possuem um maior número de grupos domésticos, bem como o maior contingente

INSTITUTO	
<b>Documentação</b>	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU - Secor 1 (173-E)
Data	06/09/2000 Pg. 3-5
Class.	KV100000

populacional, totalizando 155 Madijá. Sucessivas cisões, após a instalação do grupo no local, deram origem às aldeias Pau-Pixuna e Monte Cristo. A comunidade Monte Cristo II é igualmente decorrente de cisão; e a aldeia Maapiranga é a de formação mais recente, estando situada no igarapé Caapiranga. Estas duas últimas aldeias foram edificadas entre setembro de 1994 e dezembro de 1995, épocas marcadas pela estadia na área dos técnicos do GT Portaria n.º 745/PRES/94 e IE n.º 024/DAF/95.

## II - HABITAÇÃO PERMANENTE

A população da Terra Indígena Kumaru do Lago Ualá está distribuída em seis comunidades: as aldeias Kumaru, Maapiranga, Monte Cristo I e II, Igarapé da Macaca e Pau-Pixuna. De um ponto de vista temporal e espacial específicos, e limitado ao período observado, essas aldeias representam a somatória das terras ocupadas em caráter permanente por estas comunidade Kulina.

Segundo dados do censo populacional realizado em 1995, as comunidades Kumaru, com 18 habitações residenciais, Igarapé da Macaca, com 7 habitações, Monte Cristo I, com 13 habitações, e Pau-Pixuna, com 5 habitações, contam, respectivamente, com uma população de 113, 42, 58 e 26 habitantes. As aldeias Monte Cristo II, com 4 habitações residenciais, e Maapiranga, igualmente com 4 habitações, apresentam populações de 20 e 21 habitantes, respectivamente.

Dentre os habitantes, cinco são não-indígenas: dois irmãos, casados com duas índias Kulina na aldeia Kumaru, dois na aldeia Monte Cristo II e um na aldeia Igarapé da Macaca. A presença de índios Yamamadí verificada na aldeia Kumaru confirma e evidencia as trocas matrimoniais interétnicas. O restante da população é formado por membros da etnia Kulina.

As habitações estão nos barrancos altos das margens dos igarapés Pau-pixuna, da Macaca, Barreirinha, Ubi, Preto, Branco, Romão e Caapiranga, afluentes da margem direita do Rio Juruá. Elas são suspensas, com assoalhos de paxiúba e cobertas com palhas de caraná. Com a palha do arumã fazem as amarrações.

As aldeias Kulina são unidades distintas que representam em si uma unidade geopolítica de consumo e produção, segundo a capacidade de suporte do meio ambiente, tendo como foco as demandas de consumo dos respectivos núcleos familiares. São também complementares entre si, tendo como alicerce a rede de parentesco baseada na família extensa e na existência de grupos clânicos, agrupando pessoas de acordo com as linhas de descendência e afinidades.

As aldeias localizam-se próximas aos lagos interiores, em braços protegidos pela densa vegetação dos igarapés tributários do rio Juruá. Cada aldeia tem uma capacidade de suporte estrategicamente limitada, e os grupos domésticos adquirem relativa autonomia quanto ao uso e manejo das áreas de caça, pesca, coleta e cultivo.

A aldeia Kumaru é pólo de atração dos grupos que descem dos altos e médios rios Juruá e Jutai, em busca de assistência médica e/ou escolar. A migração de grupos domésticos, sobretudo o deslocamento de pessoas das terras indígenas Juruá e Médio Juruá, tem contribuído para o acréscimo populacional, sendo de se ressaltar que não houve, entre 1994 e 1995, substancial flutuação da população decorrente de nascimentos ou óbitos.

Na realidade, a formação de novas aldeias entre os Kulina é decorrente de cisões. Segundo Faulhaber (1994, Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Kumaru do Lago Ualá), a instabilidade do grupo tende a gerar novas cisões e a formação de novos grupos residenciais, que têm por contrapartida movimentos de ocupação territorial. O deslocamento espacial advém da busca por melhores condições de vida. Assim, através de rearranjos internos motivados por divisões, grupos domésticos optam por construir uma nova aldeia em outra localidade, como atesta o histórico de formação das aldeias. Assim, uma terra Kulina deve dispor de áreas possíveis para futuras instalações de aldeias novas.

## III - ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Madijá-Kulina são um grupo étnico que vive em torno das águas. Igarapés, rios e lagos são as principais vias de transporte e locais privilegiados de suas atividades de subsistência. As famílias se organizam no cotidiano compondo unidades domésticas extensas de produção e consumo, sobretudo para as atividades de pesca, caça, coleta e para pequenos cultivos.

São essencialmente caçadores, pescadores e coletores. Eles caçam em grotas, lambedouros, barreiros e matas das nascentes dos igarapés diversos animais, como onças, antas, caititis, porcos-domato, veados, macacos e outros animais de médio e grande portes, além de cotias, pacas, tatus, jacarés, jabutis, tracajás e tartarugas, que representam presas mais fáceis e abundantes. A caça tende a ser coletivizada no consumo, ao passo que a pesca e a coleta ficam mais restritas às unidades domésticas de consumo.

Com a intervenção e as ações contínuas da Petrobrás, a caça tornou-se cada vez mais escassa e rarefeita, trazendo impactos significativos devido à necessidade de grandes deslocamentos. Os Madijá-Kulina não contam atualmente com a área compreendida entre as nascentes do igarapé da Macaca e a aldeia Kumaru, anteriormente local privilegiado para caça, e extrusada devido à contínua ação impactante da Petrobrás. Transferiu-se, por isso, até que a área se recupere, o território de caça para o eixo dos igarapés Caapiranga-Marupá.

A dinâmica da organização econômica desenvolvida pelos Kulina está intimamente associada ao complexo ecossistêmico, que forma dois blocos marcadamente distintos: a várzea e a terra firme.

Nas terras de várzeas, cultiva-se macaxeira e mandioca, da qual fazem caíçuma, uma bebida fermentada consumida pelo grupo, e farinha. Outras culturas, como milho, tabaco, cana-de-açúcar, abacaxi, pupunha e variedades de banana, são igualmente produzidas nas terras de várzeas. Nas terras mais baixas de várzeas e praias, cultiva-se melancia, jerimum, feijão e milho, além da mandioca de ciclo de seis meses.

O plantio é realizado em pequenas áreas, nas proximidades das aldeias, preferencialmente nos arredores da habitação e nas praias que se formam nas margens dos igarapés no período de baixa vazão das águas. Não são realizadas atividades de cultivo em áreas longínquas. É notória, entretanto, a posição secundária do cultivo no cotidiano Madijá.



Conforme relatório (1993, Relatório Anual do Conselho Indigenista Missionário), o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) introduziu mudas frutíferas e sementes, sobretudo bananeiras, açaizeiros e mangueiras, distribuídas a cada família e plantadas no período das chuvas do ano anterior. Segundo o relatório, o CIMI tem estimulado a revalorização de remédios naturais, para diminuir a dependência dos remédios alopatícos, estimular a cura sem contra-indicação e a integração do pajé.

A pesca é praticada sobretudo no período de seca, caracterizado pela vazante das águas dos lagos, rios e igarapés, entre julho e novembro, fenômeno sazonal que determina a abundância ou escassez de alimentos. Nos meses de outubro e novembro tem-se o ápice das atividades de pesca, quando se atinge o nível mínimo das águas. Os igarapés Maapiranga, da Macaca e Romão, bem como seus lagos interiores, compõem os locais que são as fontes alimentares seguras dos Kulína. A pesca concentra-se basicamente nos lagos. Destacam-se pela importância os lagos Ualá, Alá, Moura, Avoador, Marupá, Preto e Olinda; os lagos menores também são refúgios de espécies que habitam as águas caudalosas do Juruá. Estes lagos são também áreas de reprodução de inúmeras espécies de peixes existentes nos rios Juruá, Jutai, Purus e Solimões.

Os Madijá das aldeias próximas se deslocam para os lagos, acampando por vários dias, ou por tempo suficiente para uma refeição. Utilizam, para locomoção, canoas esculpidas em troncos de árvores e modeladas após aquecidas no fogo, que comportam, em média, cinco pessoas. As espécies pescadas são destinadas ao consumo e comercialização, dentre elas: pirarucu, tambaqui, surubim, tucunaré, pescada, caparari, pirarara, jatuarana, aruanã e pirapitinga.

A produção e a atividade agroflorestais são favoráveis na área de terras altas, composta por uma densa floresta nativa, constituída notadamente de gameleiras, copalbas, seringueiras, patuás, açaizeiros, buritis, jenipapos e andirobas, possibilitando a coleta de frutos silvestres e outras atividades extrativistas.

Entretanto, a exploração de caráter seletivo e predatório de espécies florestais por membros da sociedade regional, sobretudo em áreas próximas aos cursos d'água, mais suscetíveis à subtração, dada a maior facilidade de transporte, tem inserido os índios nesse processo, de forma a atender às demandas que pressupõem a disponibilização dos recursos com custos ambientais altos e sem controle.

#### IV - MEIO AMBIENTE

Segundo Meggers (BETTY, Meggers, Amazônia. A Ilusão de um Paraíso. Civilização Brasileira, 1977), divide-se o meio ambiente amazônico em duas sub-regiões distintas, que se contrastam quanto ao potencial alimentar, a saber: a terra firme e a faixa de terrenos alagados ou várzeas.

A várzea, ecossistema predominante nas áreas de ocupação Madijá, é um ambiente complexo e heterogêneo. A escassez se alterna com a abundância, em correlação com as cheias e vazantes dos rios. O período da cheia, que se inicia entre os meses de novembro e dezembro, atinge o ponto máximo entre março e abril, após o que as águas escoam dos lagos e igarapés, deixando grandes quantidades de nutrientes, irregular e desordenadamente. Os solos das várzeas, assim, anualmente reciclados, tornam-se férteis com a renovação pela sedimentação, apresentando boa produtividade.

A área lacustre em que se localizam as aldeias Pau-Pixuna e Monte Cristo é o local privilegiado pelos Madijá-Kulína para as atividades de pesca, concentrando-se nelas os lagos utilizados pelo grupo.

Em Kumaru do Lago Ualá, as terras altas localizam-se em platôs ou ilhas, dentro de um vértice formado pelos igarapés Marupá e Pau-pixuna e pelo rio Juruá, habitat de animais de médio e grande portes. A diversidade aliada à dispersão caracterizam esse ecossistema amazônico, formado pela associação da área de várzea e terras altas, regido pelo ciclo sazonal de distribuição de chuvas, possuindo solos constituídos basicamente de areia e argila, cobertos por uma camada de massa orgânica oriunda dos extratos vegetais.

Nas áreas de terra firme, que de fato não são vastas no Kumaru, os Madijá realizam, além das atividades de caça e coleta, a manipulação de diversas espécies florestais de valores medicinal, alimentar e econômico.

Esta terra sofreu intervenções ambientais diversas devido às ações contínuas da Petrobrás, que a recortou com clareiras e picadas, e nela realizou vários abalos sísmicos. A área de maior impacto e maior interferência da Petrobrás incide sobre as nascentes do igarapé da Macaca, uma das principais vias de deslocamento para as áreas de caça, coleta e extrativismo de látex, tendo sofrido desmatamentos e desvio de parte do curso d'água para o local em que se encontrava a sonda de perfuração, utilizada na pesquisa de potencial de gás da região. A preservação dos recursos ambientais necessários ao bem-estar físico dos Madijá depende em muito da recuperação da área afetada já que, nas proximidades das nascentes, estão os nichos de diversos animais silvestres que compõem o universo físico e cultural desses índios; e as águas que abastecem o multíverso das duas maiores aldeias, Kumaru e Igarapé da Macaca são totalmente oriundas do igarapé da Macaca.

#### V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

Há uma alternância, entre os Kulína do Kumaru do Lago Ualá, quanto ao grau de utilização entre as áreas de terra firme e várzea, sendo o sistema econômico do grupo étnico nortado por uma conjunção desses dois ecossistemas.

Os limites territoriais definidos pela organização espacial do grupo advêm de um etno-zonamento, ou seja, através do estabe-

lecimento de zonas de uso, ocupação e preservação, em função de categorias de entendimento que são próprias dos Kulína. Baseiam-se, primordialmente, na disponibilidade de áreas diversificadas, com ocorrência de espécies da flora, fauna e ictiofauna que são apreciadas, exploradas ou mantidas intocadas. A divisão de áreas que os grupos domésticos praticam é oriunda de um mosaico imaginário estabelecido tacitamente entre os mesmos grupos.

Entre o grupo étnico Madijá-Kulína, configura-se o ethos de grupo caçador-coletor, que norteia tanto o usufruto de uma vasta área, segundo a ocorrência de espécies vegetais e animais, respectivas dispersões e grau de biodiversidade, quanto a própria organização espacial dos Kulína. Eles vislumbram a potencialidade de expandir, diversificar ou alternar áreas de pesca, caça, coleta e cultivo. Assim, não concebem a agricultura como atividade essencial.

Mesmo que o contato com a sociedade nacional envolvente provoque freqüentes escaramuças que envolvem disputas pelo controle e usufruto de determinadas áreas, os Kulína movem-se pela diversidade de atividades de subsistência, em que uma rica dieta com preponderância da proteína animal, sobretudo o peixe, complementa-se com frutos coletados e gêneros agrícolas cultivados.

A sustentabilidade dos recursos naturais e da população Madijá advêm das condições peculiares que esses índios criam no dia-a-dia para viabilizar sua existência cultural e subsistência física. Ocupando uma área semelhante a de outros povos indígenas e da população ribeirinha, os Kulína respondem com códigos próprios que sinalizam sua posição dentro de um contexto de interação de trocas que dinamiza a economia regional.

Assim, entre os Kulína, configura-se uma instituição de troca denominada manacu, que diz respeito à circulação de bens e pessoas no amplo território ocupado, realizada entre si e com a sociedade envolvente, notadamente trocas que não envolvem valores meramente monetários, sendo os bens e serviços trocados valorados pelos próprios participantes da troca.

A constituição e a permanência histórica de uma aldeia dar-se-á conforme cânones culturais. O homem Kulína representa um núcleo referencial no movimento das trocas intra e interaldeias. Ele vive em sua habitação com a esposa, rodeado por seus filhos e filhas solteiras, bem como as filhas casadas, com os respectivos maridos e filhos. Uma aldeia Madijá referencia-se nas demais comunidades para completar um ciclo de produção e reprodução material e, sobretudo, cultural. A necessidade de compartilhar e dividir atividades é ponto essencial do processo de socialização de cada pessoa no grupo doméstico, assim como na organização social mais abrangente.

Os Madijá-Kulína buscam nos elementos naturais referências para a organização clânica, estabelecendo correlações entre a toponímia, o nome do clã e a localização geográfica. O nome de um grupo clânico é sempre referenciado à sua localidade de origem, dando assim informações acerca do universo geográfico no qual transitam os Madijá. Os clãs formam uma rede de interações e trocas através de membros tanto do mesmo grupo quanto dos demais.

Os Madijá do Kumaru do Lago Ualá manejam o espaço territorial de forma a expressar o que é imprescindível para o seu bem-estar físico e cultural. É necessária a conjugação de áreas de várzeas, terra firme e igarapés com lagos internos que dêem acesso ao rio Juruá, assim como para as atividades no interior das terras firmes, tais como a caça e a coleta.

Entre os fatores que influenciam os processos de aglutinação e dispersão de grupos domésticos, como também a manutenção ou dissolução de aldeias, ressaltam-se os fatores exógenos ao grupo. A existência da escola e de postos de saúde e assistência é um fato agregador ou segregador de pessoas e grupos. A aldeia Kumaru é um exemplo de como o acesso a serviços assistenciais de saúde e educação pode contribuir para a constituição de aldeias de portes maiores que o usual.

Os Madijá que morrem são enterrados em dois cemitérios, sendo um para adultos, na campina, situado antes do igarapé da Macaca, e um outro na aldeia Kumaru, atrás da casa do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), para as crianças, embora um adulto tenha sido enterrado no lugar.

#### VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

Conforme relacionado no quadro a seguir, no interior dos limites propostos para a Terra Indígena Kumaru do Lago Ualá, existem seis ocupações de não-índios, são elas:

O Seringal Ipaúá-pixuna localiza-se na margem direita do Rio Juruá. O imóvel, ocupado por seis famílias, totalizando 37 pessoas, é diretamente explorado, através de atividades produtivas agrícolas e extrativistas. Está titulado em nome de Francisco Leonardo de Lima, pai de André de Oliveira Lima. O Título Definitivo é de 30/07/1900, segundo consta em escritura de compra e venda da área datada, de 12/01/87.

O imóvel Retiro II localiza-se à margem direita do Rio Juruá, é ocupado por uma família, com 11 pessoas residentes, que exploram diretamente o imóvel. São ocupantes primitivos do imóvel.

No imóvel Várzea Alegre são duas as famílias residentes, os quais são ocupantes primitivos da área, totalizando 11 pessoas. O imóvel localiza-se à margem direita do Rio Juruá.

O Seringal Humaitá é ocupado por duas famílias, totalizando 7 pessoas residentes no imóvel, que desenvolvem atividades agrícolas e extrativistas. Localiza-se à margem direita do Rio Juruá.

O ocupante do Seringal Retiro, imóvel localizado à margem direita do Rio Juruá, não reside no mesmo. São cinco as pessoas residentes no imóvel que realizam atividades de plantio e colheita. A área tem escritura de compra e venda datada de 16/06/1943 e Registro datado de 17/01/1964.

No quadro a seguir são relacionadas as ocupações por seus atuais ocupantes:

Nome do ocupante	Nome da ocupação	Ano da ocupação	Superfície incidente na T.I. (em ha)	Situação do ocupante
André de Oliveira Lima	Seringal Ipaúá-pixuna	1987	1.844	Proprietário único
Antônio Bezerra da Rocha	Retiro II	1971	-	Titular de posse
Cosma Ribeiro de Souza	Várzea Alegre	1978	1	Titular de posse
Ricardo de Carvalho Lima	Seringal Retiro	1982	500	Proprietário único
Edimilson Moreira de Souza	Seringal Humaitá	1992	2	Titular de posse

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A proposta de delimitação da Terra Indígena Kumaru do Lago Ualá, conforme mapa e memorial descritivo a seguir, abrange uma superfície de 80.000 ha e perímetro de 175 km. O mapa ilustrativo aponta as áreas onde o grupo pratica as suas atividades de subsistência física e cultural, além das áreas de localização de suas aldeias.

Ao norte, a linha divisória da área abrange uma parte da margem direita do rio Juruá e a margem esquerda do Igarapé Romão ou Romiro, nas proximidades das aldeias Monte Cristo II e Pau-Pixuna. A leste, o limite é definido por uma linha seca que sai da cabeceira do igarapé sem denominação, afluente da margem esquerda do rio Copacá, até as cabeceiras do igarapé Preto, área de deslocamento dos Madijá-Kulina para consecução de suas atividades de subsistência: caça e coleta. Ao sul, o limite é dado pela linha seca que liga a cabeceira do Igarapé Preto à cabeceira de um formador sem denominação do igarapé Marupá. A área deste limite é imprescindível à prática da caça da coleta e até da pesca, sendo a única área que tem possibilitado a recuperação de parte da área do limite leste, bastante desfigurada pela ação Petrobrás na pesquisa de gás. A oeste, o limite se configura pelo médio e baixo Igarapé Marupá e parte do rio Juruá, pela sua margem direita, sendo este limite definido em face do território de caça no eixo dos igarapés Caapiranga-Marupá e pesca no rio Juruá.

Trata-se de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios Madijá-Kulina. Nesse sentido, a área proposta para demarcação, em conformidade com o artigo 231 da Constituição Federal e Lei nº 6.001/73, compreende as áreas por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem estar, e as necessárias à sua reprodução física e cultural. Assim, nos termos do Decreto nº 1.775/96, deve ser dada continuidade ao procedimento administrativo de demarcação dessa terra indígena.

NORALDINO VIEIRA CRUVINEL  
CDA/DEID

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF  
Departamento de Demarcação - DED  
Memorial Descritivo Delimitação  
Denominação  
Terra Indígena KUMARÚ DO LAGO UALÁ  
Aldeias Integrantes  
Kumaru, Monte Cristo I e II, Pau-Pixuna, Igarapé da Macaca e Maapiranga  
Grupo Indígena  
Kulina  
Localização  
Município: Juruá  
Estado Amazonas  
Administração Executiva Regional: Manaus  
Coordenada dos Extremos


Extremos	Latitude	Longitude
Norte:	02°44'05" S	65°45'15" Wgr
Leste:	03°01'15" S	65°40'25" Wgr
Sul:	03°10'25" S	65°45'00" Wgr
Oeste:	02°54'06" S	65°55'14" Wgr

Base Cartográfica

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA-20.YA E SA-20.YC	1:250.000	RADAM	1978

Dimensões

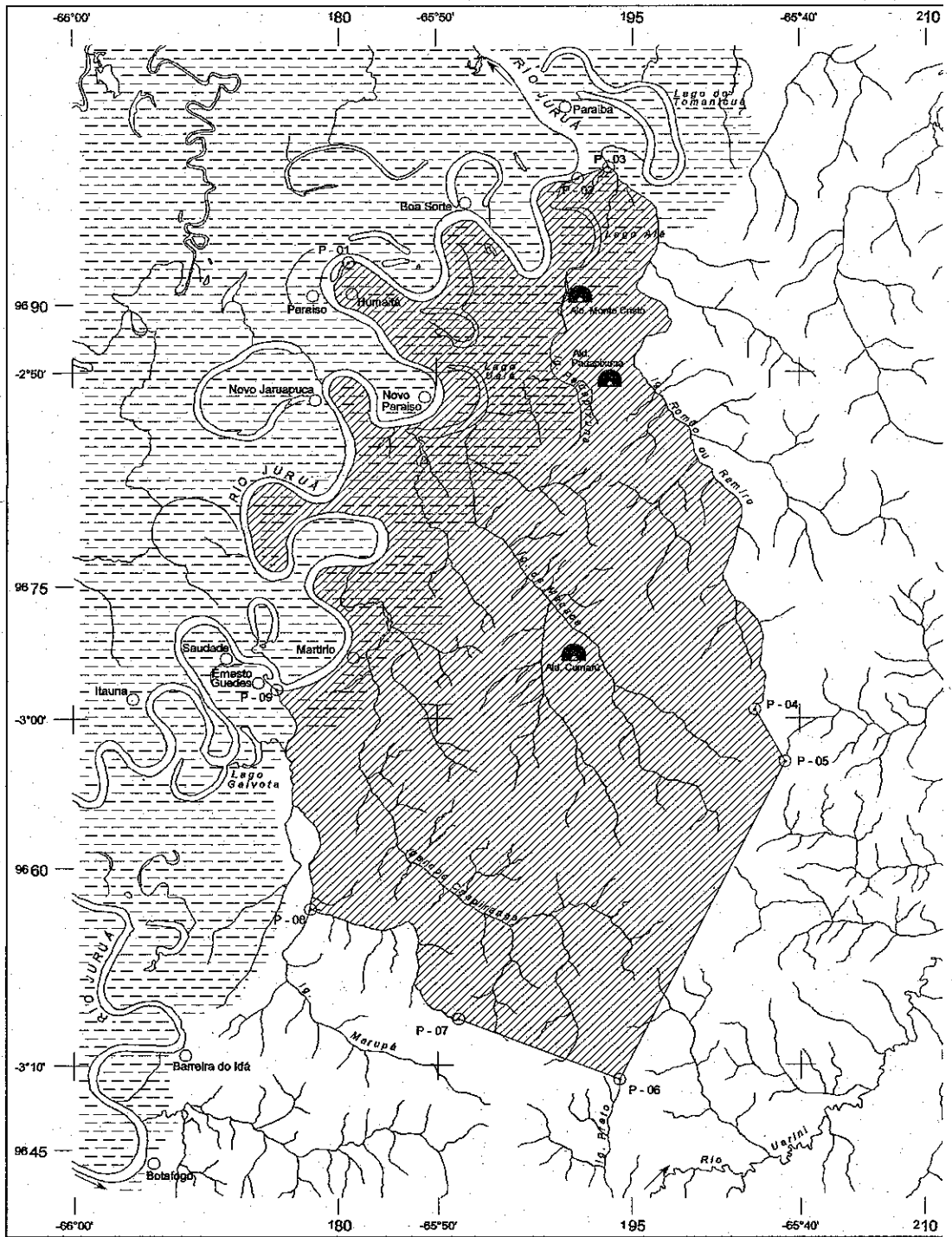
Superfície: 80.000 ha (oitenta mil hectares) aproximadamente  
Perímetro: 175 km (cento e setenta e cinco quilômetros) aproximadamente

INSTITUTO	
	<b>Documentação</b>
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU (173-E)
Data	06/09/2000 Pg CONST.
Class.	KVD

**Descrição do Perímetro**

**NORTE:** Partindo do Ponto-01 de coordenadas geográficas aproximadas 02°46'50" S e 65°52'25" Wgr., localizado na margem direita do Rio Juruá, segue pelo referido rio, a jusante, até o Ponto-02 de coordenadas geográficas aproximadas 02°44'25" S e 65°46'05" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Pauapixuna; daí, segue por uma linha seca até o Ponto-03 de coordenadas geográficas aproximadas 02°44'05" S e 65°45'15" Wgr., localizado na margem esquerda do Igarapé Romão ou Ramiro. **LESTE:** Do ponto antes descrito, segue pela margem esquerda do Igarapé Romão ou Ramiro, a montante, até o Ponto-04 de coordenadas geográficas aproximadas 02°59'45" S e 65°41'15" Wgr., localizado na sua cabeceira; daí, segue por uma linha seca até o Ponto-05 de coordenadas geográficas aproximadas 03°01'15" S e 65°40'25" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente da margem esquerda do

Rio Copacá; daí, segue por uma linha seca até o Ponto-06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°10'25" S e 65°45'00" Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Preto. **SUL:** Do ponto antes descrito, segue por uma linha seca até o Ponto-07 de coordenadas geográficas aproximadas 03°08'40" S e 65°49'25" Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação, daí, segue pela margem direita deste, a jusante, até o Ponto-08 de coordenadas geográficas aproximadas 03°05'30" S e 65°53'30" Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Marupá. **OESTE:** Do ponto antes descrito, segue pela margem direita do Igarapé Marupá, a jusante, até o Ponto-09 de coordenadas geográficas aproximadas 02°59'10" S e 65°54'25" Wgr., localizado na confluência com o Rio Juruá; daí, segue pela margem direita do referido rio, a jusante, até o Ponto-01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico Identificação dos Limites: Zenildo de Souza Castro, Técnico Agrimensura - ADR - Manaus



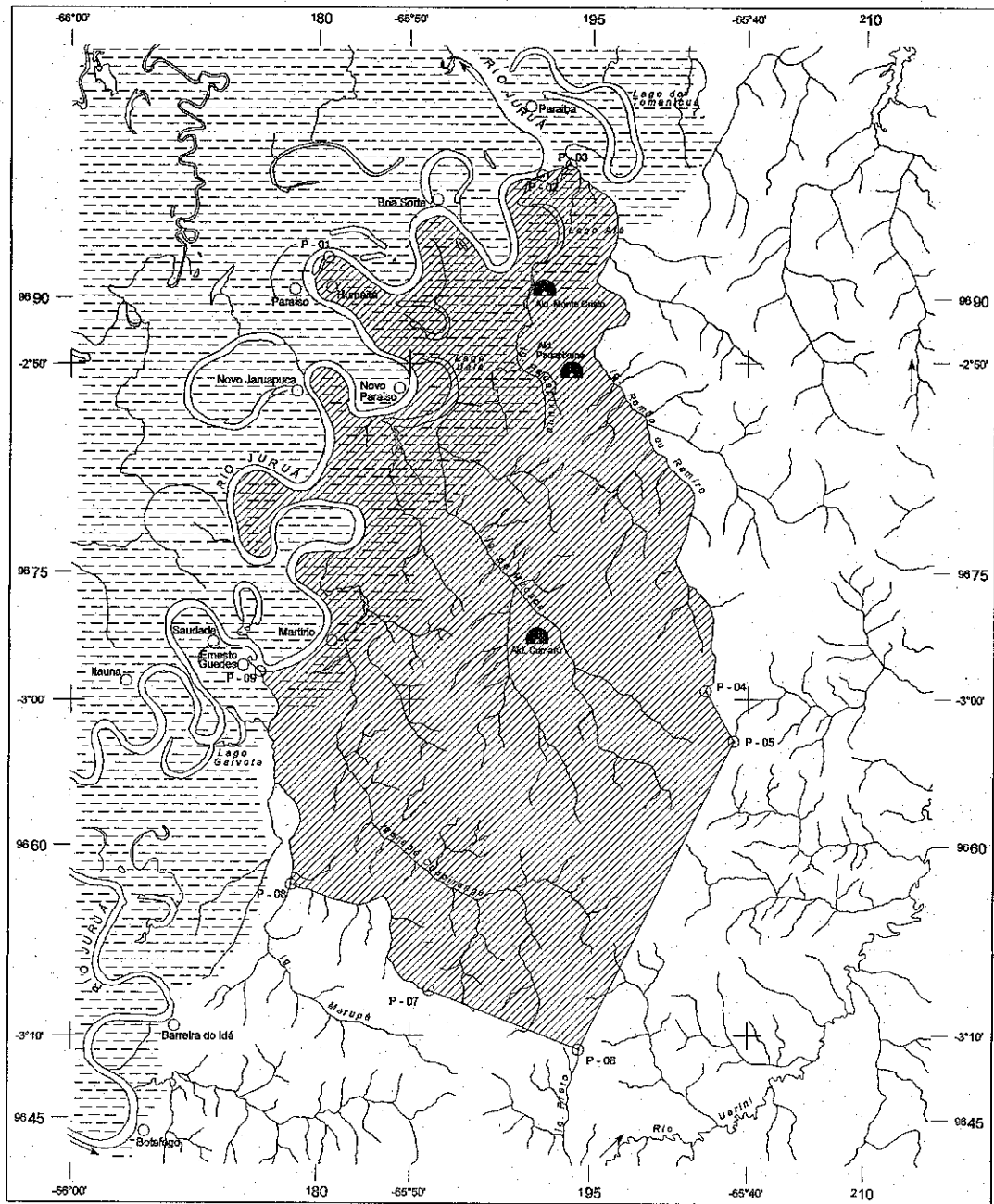
**SINAIS CONVENCIONAIS**

- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- POSTO INDÍGENA CAMPO DE POUSO
- ALDEIA INDÍGENA MALOCA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA PONTO DE SATÉLITE
- PONTO DIGITALIZADO DIREÇÃO DE CORRENTE

	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
	DENOMINAÇÃO: <b>TERRA INDÍGENA                  KUMARU DO LAGO UALÁ</b>	PLANTA: <b>DELIMITA</b>



DESPACHO DO PRESIDENTE (\*)  
 Em 1º de setembro de 2000



SINAIS CONVENCIONAIS

-  TERRA INDÍGENA DELIMITADA
-  POSTO INDÍGENA, CAMPO DE POUSO
-  ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
-  MARCO DE DIVISA, PONTO DE SATELITE
-  PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
-  PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
-  RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
-  RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
-  RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM CAMINHO
-  RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
-  LAGO OU LAGOA, TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
-  LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DETERMINAÇÃO: <b>TERRA INDÍGENA KUMARU DO LAGO UALÁ</b>		PLANTA: <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: <b>JURUÁ</b>		SUPERFÍCIE: <b>80.000 ha</b>	PERÍMETRO: <b>175 Km</b>
ESTADO: <b>AMAZONAS</b>		ESCALA: <b>1:300.000</b>	DATA: <b>17/02/00</b>
ASR: <b>MANAUS</b>		PROCESSO: <b>388/91 - 5ª SUER</b>	
RESP. TEC. DEFINIÇÃO LIMITES: <b>FRIBELIA F. BARBOSA ANTRÓPOLOGA</b>	RESP. TEC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: <b>ZENILDO DE SOUZA CASTRO TEG. AGRIMENSOR ADR. MANAUS</b>	VISTO CHEFE DO DED: <b>MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR C.R.E.A. N.º 25.33.972-5/P</b>	PORTARIA N.º: <b>745/PRES/04</b>

OP: CASTRO

(\*) N. da DIJOF: Republicado, em parte, por ter saído com erro de montagem no D.O. nº 173-E, de 6/9/2000, Seção 1, págs. 3 a 5.